



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

PORTARIA Nº 009, de 10/03/2022

ALTERA A PORTARIA 003/2022 QUE NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FAMA – CMDCA.

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados os arts. 1º e 2º da Portaria nº 003 de 10/01/2022, que passam a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 1º. Nomear os seguintes representantes do Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Fama-MG, composto por 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, indicados para um mandato de dois anos, permitida uma única recondução:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares

Douglas Jesus Prado Futemma
CPF: 045.566.556-76

Wesley Lutero Cherry Borges
CPF: 365.597.738-76

Gisele Aparecida Ferreira de Oliveira
CPF: 140.530.786-28

Suplentes

Aquila Betânea Nunes Valério
CPF: 853.222.456-34

Marielle Rocha Martins Dias
CPF: 110.452.436-80

Isabelly Lima dos Santos
CPF: 142.363.456-09

II. Representantes da Sociedade Civil:

Titulares

Ronny de Oliveira Goularti
CPF: 152.842.576-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

Alisson Cambraia
CPF: 091.951.266-60

Gislaine Lourenço da Costa
CPF: 112.621.736-04

Suplentes

Lilian Isabel Aparecido Rodrigues
CPF: 119.892.256-75

Camila de Souza Cruz
CPF: 124.364.196-71

Maria Paula Alves
CPF: 128.111.506-17

Art. 2º. Fica nomeado a Diretoria eleita do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, inclusive para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, com a seguinte composição:

I – **Presidente:** Douglas Jesus Prado Fudemma

II – **Vice-Presidente:** Alisson Cambraia;

III – **1º Secretária:** Gisele Aparecida Ferreira de Oliveira;

IV – **2º Secretário:** Ronny de Oliveira Goularti;

V – **1º Tesoureira:** Gisele Aparecida Ferreira de Oliveira;

VI – **2º Tesoureiro:** Wesley Lutero Cherry Borges,

(...)"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário:

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente portaria, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.